



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Singularidade do Imóvel

O Pavilhão da Paróquia Santo Antônio destaca-se como o local ideal para a realização do Seminário do Leite, evento anual de grande relevância dentro do calendário das festividades municipais. Essa escolha é fundamentada em diversos aspectos que comprovam a singularidade e a adequação do espaço para tal finalidade:

Infraestrutura Completa:

Cozinha: O pavilhão possui uma cozinha totalmente equipada, permitindo o preparo e a distribuição de alimentos e bebidas aos participantes do seminário, garantindo assim conforto e comodidade.

Palco: A existência de um palco estruturado facilita a realização de palestras, apresentações e cerimônias, proporcionando visibilidade e clareza na comunicação com o público.

Cadeiras e Mesas: O espaço já conta com cadeiras e mesas suficientes para acomodar todos os participantes, eliminando a necessidade de locação adicional de mobiliário e promovendo economia de recursos.

Espaço Adequado:

O pavilhão oferece um amplo espaço que atende perfeitamente às necessidades do Seminário do Leite, permitindo a circulação confortável dos participantes, a montagem de estandes e a realização de atividades paralelas ao evento principal.

Histórico de Realização do Evento:

O Seminário do Leite tem sido realizado anualmente no Pavilhão da Paróquia Santo Antônio, consolidando-se como a localização tradicional para este evento. A continuidade no uso deste espaço contribui para a manutenção da identidade e da tradição do seminário, além de facilitar a organização e a logística, visto que o local já é familiar para os organizadores e participantes.

Importância no Calendário Municipal:

Integrado ao calendário das festividades municipais, o Seminário do Leite beneficia-se da visibilidade e do apoio da comunidade local. A utilização do Pavilhão da Paróquia Santo Antônio, um ponto central e de fácil acesso na comunidade, garante a participação ampla e o engajamento do público.

Portanto, a locação do Pavilhão da Paróquia Santo Antônio para a realização do Seminário do Leite é plenamente justificada pela infraestrutura completa, o espaço adequado, o histórico de sucesso na realização do evento e a sua importância no calendário municipal. A escolha desse local não apenas atende às necessidades logísticas e operacionais do evento, mas também reforça a tradição e a identidade do Seminário do Leite.

Cumpre Salientar

Assim, no que concerne ao requisito constante do inciso II, do art.75 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c §1 do Art. 67 do Decreto Municipal nº 0045/2023.

Ressalta-se que os valores praticados pelo fornecedor estão plenamente alinhados com os praticados, conforme Formulário de Pesquisa de preços.





Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

Rio das Antas 17 de julho de 2024.

João Carlos Munaretto
Prefeito Municipal

